



# **PREFEITURA DE PALMITAL**

**GESTÃO 2021 A 2024**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021**

**DATA: 08/09/2021**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/2021**

**CONTRATADO :OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ:76.535.764/0001-43**

**VALOR:R\$ 1.758,84(um mil ,setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos )**

**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ,RUA ESCRIVÃ AGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442-CENTRO –PALMITAL –PE , 85270-000**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**PROTOCOLO**

**TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS**

SOLICITAÇÃO Nº: 198 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- LINHA TELEFONICA FIXA.



\_\_\_\_\_  
ANTONIO SIMIANO  
CONTADOR  
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Ass: \_\_\_\_\_





**Município de Palmital**  
**Solicitação 198/2021**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000002

Egipziano

Página:1

|                                                         |                                                        |                        |            |                     |  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------------|---------------------|--|
| <b>Solicitação</b>                                      |                                                        |                        |            |                     |  |
| Número                                                  | Tipo                                                   | Nº solicitante         | Emitido em | Quantidade de itens |  |
| <b>198</b>                                              | <b>Contratação de Serviço</b>                          | 01                     | 02/09/2021 | 2                   |  |
| <b>Solicitante</b>                                      |                                                        | <b>Processo Gerado</b> |            |                     |  |
| Código                                                  | Nome                                                   | Número                 |            |                     |  |
| 1693-4                                                  | MARLY KETES ROSSI                                      | 0/2021                 |            |                     |  |
| <b>Local</b>                                            |                                                        |                        |            |                     |  |
| Código                                                  | Nome                                                   |                        |            |                     |  |
| 29                                                      | Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura |                        |            |                     |  |
| <b>Órgão</b>                                            |                                                        | <b>Pagamento</b>       |            |                     |  |
| Nome                                                    |                                                        | Forma                  |            |                     |  |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA |                                                        | MEDIANTE A NOTA FIS    |            |                     |  |
| <b>Entrega</b>                                          |                                                        |                        |            |                     |  |
| Local                                                   |                                                        | Prazo                  |            |                     |  |
| NA SALA CREA                                            |                                                        | 2 Dias                 |            |                     |  |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO -PALMITAL-PR, 85270-000.

**Lote**  
**001 Lote 001**

| Código                                                               | Nome                                                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA              |                                                       |         |            |          |          |
| 002 Fundo Municipal de Assistência Social                            |                                                       |         |            |          |          |
| 08.243.0801-6136 Assistência Social Estado - Fundo a Fundo SUAS      |                                                       |         |            |          |          |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |                                                       |         |            |          |          |
| 3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                         |                                                       |         |            |          |          |
| 04560 00918 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS             |                                                       |         |            |          |          |
| Do Exercício                                                         |                                                       |         |            |          |          |
| 033700                                                               | SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | MÊS     | 6,00       | 136,57   | 819,42   |
| 033701                                                               | TAXA DE ADESÃO                                        | MÊS     | 5,00       | 12,00    | 60,00    |
| Total da dotação                                                     |                                                       |         |            |          | 879,42   |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA              |                                                       |         |            |          |          |
| 004 Departamento de Assistência Social                               |                                                       |         |            |          |          |
| 08.244.0801-2093 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social |                                                       |         |            |          |          |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |                                                       |         |            |          |          |
| 3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                         |                                                       |         |            |          |          |
| 04940 00000 Recursos Ordinários (Livres)                             |                                                       |         |            |          |          |
| Do Exercício                                                         |                                                       |         |            |          |          |
| 033700                                                               | SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | MÊS     | 6,00       | 136,57   | 819,42   |
| 033701                                                               | TAXA DE ADESÃO                                        | MÊS     | 5,00       | 12,00    | 60,00    |
| Total da dotação                                                     |                                                       |         |            |          | 879,42   |
| TOTAL                                                                |                                                       |         |            |          | 1.758,84 |
| TOTAL GERAL                                                          |                                                       |         |            |          | 1.758,84 |

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| 09.002.08.243.0801.6136         | 879,42 |
| Cod 04560 Fonte 00918 G.Fonte E | 879,42 |
| 09.004.08.244.0801.2093         | 879,42 |
| Cod 04940 Fonte 00000 G.Fonte E | 879,42 |



**Município de Palmital**  
**Solicitação 198/2021**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000003

---

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA  
Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura







MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000004

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE- 63/2021-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

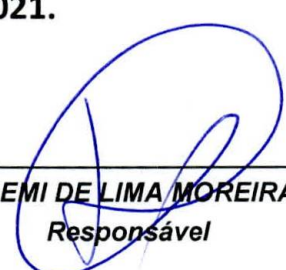
PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 198/2021

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

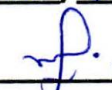
SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 02 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 02 / 09 / 2021

Ass:  \_\_\_\_\_



# Município de Palmital

Solicitação 198/2021

000005

Equidiano

Página 1

|                    |                                                        |                        |            |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b> |                                                        |                        |            |                     |
| Número             | Tipo                                                   | Nº solicitante         | Emitido em | Quantidade de itens |
| <b>198</b>         | <b>Contratação de Serviço</b>                          | 01                     | 02/09/2021 | 2                   |
| <b>Solicitante</b> |                                                        | <b>Processo Gerado</b> |            |                     |
| Código             | Nome                                                   | Número                 |            |                     |
| 1693-4             | MARLY KETES ROSSI                                      | 0/2021                 |            |                     |
| <b>Local</b>       |                                                        |                        |            |                     |
| Código             | Nome                                                   |                        |            |                     |
| 29                 | Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura |                        |            |                     |
| <b>Órgão</b>       |                                                        | <b>Pagamento</b>       |            |                     |
| Nome               |                                                        | Forma                  |            |                     |
| 09                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA   | MEDIANTE A NOTA FIS    |            |                     |
| <b>Entrega</b>     |                                                        |                        |            |                     |
| Local              |                                                        | Prazo                  |            |                     |
| NA SALA CREA       |                                                        | 2 Dias                 |            |                     |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº442 - CENTRO -PALMITAL-PR,85270-000.

Lote

001 Lote 001

| Código      | Nome                                                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|-------------|-------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 033700      | SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | MÊS     | 12,00      | 136,57   | 1.638,84 |
| 033701      | TAXA DE ADESÃO                                        | MÊS     | 10,00      | 12,00    | 120,00   |
| TOTAL       |                                                       |         |            |          | 1.758,84 |
| TOTAL GERAL |                                                       |         |            |          | 1.758,84 |

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA  
Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.535.764/0001-43

**Razão Social:** OI S A

**Endereço:** RUA DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /  
20230-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2021 a 07/09/2021

**Certificação Número:** 2021080914585827609594

Informação obtida em 10/08/2021 11:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>ESTADO DA BAHIA<br/>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA<br/>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO WELLD<br/>NÃO PLASTIFICAR</p>   <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> |  | <p>RG 07.001.453-11 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-07-2013</p> <p>NOME RENATA DA SILVA SANTOS</p> <p>FILIAÇÃO ****</p> <p>MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS</p> <p>NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 05-04-1982</p> <p>DOC ORIGEM C.NAS. CM SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ BA DS<br/>SEDE LV 31 FL 256 RT 24163</p> <p>CPF 817.953.605-00</p> <p>ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)</p> |  |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |

000007





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Certidão nº: 22275261/2021

Expedição: 20/07/2021, às 12:02:36

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.535.764/0001-43**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000775-30.2011.5.01.0049 - TRT 01ª Região \*  
0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região \*  
0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região \*  
0078900-90.2002.5.04.0001 - TRT 04ª Região \*  
0001382-09.2011.5.04.0001 - TRT 04ª Região \*\*  
0057800-76.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região \*  
0120400-89.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região \*  
0000431-41.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região \*  
0084200-51.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região \*  
0143700-14.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região \*  
0001073-16.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região \*  
0061400-65.2003.5.04.0004 - TRT 04ª Região \*  
0033400-79.2008.5.04.0004 - TRT 04ª Região \*  
0000572-19.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*\*  
0038200-49.2005.5.04.0007 - TRT 04ª Região \*  
0000323-02.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região \*  
0000723-45.2012.5.04.0007 - TRT 04ª Região \*  
0000704-70.2011.5.04.0008 - TRT 04ª Região \*  
0120900-81.2002.5.04.0009 - TRT 04ª Região \*  
0113000-68.2007.5.04.0010 - TRT 04ª Região \*  
0012700-61.2008.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*  
0091800-31.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*  
0024200-34.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região \*  
0081500-12.2006.5.04.0012 - TRT 04ª Região \*  
0088600-17.2003.5.04.0014 - TRT 04ª Região \*  
0103700-87.1995.5.04.0015 - TRT 04ª Região \*  
0131600-40.1998.5.04.0015 - TRT 04ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0049700-83.2008.5.04.0015 - TRT 04ª Região \*

0001161-10.2013.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*

0020000-89.2004.5.04.0019 - TRT 04ª Região \*

0136600-62.2005.5.04.0019 - TRT 04ª Região \*

0129400-06.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0119600-80.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0020300-77.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0075500-35.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0135200-05.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0074100-15.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0132000-53.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0000630-14.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0000712-45.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0000735-88.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0001442-56.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0000829-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0001508-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0073700-05.2003.5.04.0022 - TRT 04ª Região \*

0077700-09.2007.5.04.0022 - TRT 04ª Região \*

0082400-61.2003.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*

0141000-65.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*

0000129-14.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*

0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*

0000789-37.2013.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*

0087600-46.2003.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*\*

0091300-59.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*

0119200-12.2008.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*

0045100-52.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*

0146000-43.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*

0000695-91.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*

0000912-37.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*

0111000-51.2001.5.04.0028 - TRT 04ª Região \*

0099400-96.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região \*

0120600-62.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região \*

0134200-53.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região \*

0042700-32.2004.5.04.0028 - TRT 04ª Região \*

0042500-80.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*

0074900-50.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*

0100400-52.2007.5.04.0030 - TRT 04ª Região \*

0117301-47.2005.5.04.0101 - TRT 04ª Região \*

0079200-67.2007.5.04.0101 - TRT 04ª Região \*

0006200-65.2006.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0087600-33.2008.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*

0000251-50.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*\*

0088100-15.2003.5.04.0122 - TRT 04ª Região \*

0010779-44.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região \*

0010784-66.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região \*

0000180-26.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*

0010038-76.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*

0010043-98.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*

0010045-68.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*

0011137-52.2013.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*

0132700-77.1994.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*

0000451-52.2013.5.04.0351 - TRT 04ª Região \*

0000302-89.2010.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*

0044200-94.2006.5.04.0471 - TRT 04ª Região \*

0197300-12.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região \*

0020330-82.2016.5.04.0531 - TRT 04ª Região \*\*

0001523-22.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*

0020079-93.2015.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*\*

0000249-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*

0000375-96.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*

0053100-94.2002.5.04.0701 - TRT 04ª Região \*

0074100-47.2008.5.04.0732 - TRT 04ª Região \*\*

0000354-94.2012.5.04.0801 - TRT 04ª Região \*\*

0000373-03.2012.5.04.0801 - TRT 04ª Região \*\*

0001620-53.2011.5.04.0801 - TRT 04ª Região \*\*

0156700-84.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região \*

0000450-15.2013.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*

0000265-85.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região \*

3292500-52.2009.5.09.0004 - TRT 09ª Região \*

0000233-62.2010.5.09.0004 - TRT 09ª Região \*

0941000-32.2001.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*

1522700-65.2004.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*\*

0120900-86.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*\*

0886700-20.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*

1974300-28.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*

0000284-96.2012.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*\*

2174700-45.2008.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*

0750900-04.2007.5.09.0008 - TRT 09ª Região \*\*

0001501-39.2010.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*

0001708-58.2012.5.09.0012 - TRT 09ª Região \*

0063400-48.2009.5.09.0017 - TRT 09ª Região \*

0003700-51.2003.5.09.0018 - TRT 09ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0230200-36.2004.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*

0044600-61.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0046700-81.2006.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*\*

0040300-46.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0040400-98.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*\*

0291600-63.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*\*

0319400-66.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*\*

0339200-80.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*\*

0159800-03.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região \*

9957400-91.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região \*

9957700-53.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região \*\*

0129500-27.2003.5.09.0071 - TRT 09ª Região \*

0058200-94.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0149400-80.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0000864-93.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0000636-84.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0001678-71.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*

0017400-89.2004.5.09.0073 - TRT 09ª Região \*

0001615-39.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região \*

0001618-91.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região \*

0000643-25.2011.5.09.0089 - TRT 09ª Região \*

0020500-22.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*\*

0150200-51.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*

0012200-78.2003.5.09.0092 - TRT 09ª Região \*

0001547-30.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região \*

0000201-04.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*

0288600-65.2008.5.09.0322 - TRT 09ª Região \*\*

0682800-78.2002.5.09.0652 - TRT 09ª Região \*

0020100-44.2004.5.09.0653 - TRT 09ª Região \*

0000013-77.2012.5.09.0656 - TRT 09ª Região \*\*

0332500-14.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0508300-56.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região \*

0004400-66.2002.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*

0403700-51.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*

0001684-40.2010.5.09.0678 - TRT 09ª Região \*\*

0232100-15.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*\*

0077900-59.2008.5.10.0007 - TRT 10ª Região \*\*

0712700-94.2001.5.12.0026 - TRT 12ª Região \*

0815300-91.2009.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*

0000826-41.2015.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*\*

0631000-82.2009.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0157600-40.2009.5.18.0003 - TRT 18ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011141-27.2013.5.18.0004 - TRT 18ª Região \*

0119200-29.2008.5.24.0001 - TRT 24ª Região \*

0037600-68.2008.5.24.0006 - TRT 24ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 156.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Oi 4G

12:20

89%

00013

&lt; Voltar

CNH Digital  
26/11/2019 - 12:14:20

Opções

ATENÇÃO: verifique o QR code com o app Vio

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1664904340REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

A B

NOME

GUSTAVO GIRALDES BETTONI



Nº REGISTRO

01132070314

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

39471558 SSP PR

CPF

003.773.439-35

DATA NASCIMENTO

21/12/1976

FILIAÇÃO

ALVAO DA CUNHA BETTONI

HELOISA GIRALDES BETTONI

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

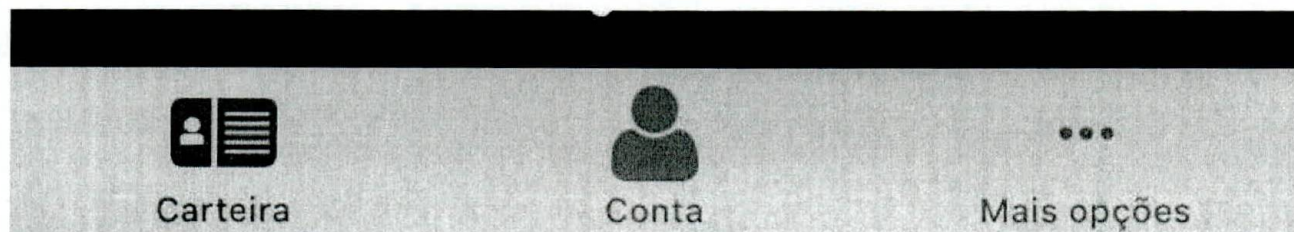
B

VALIDADE

29/04/2020

1ª HABILITAÇÃO

21/02/1995



000014





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

00001

Ofício 106/2021 - GAB

Palmital PR, 08/09/2021.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

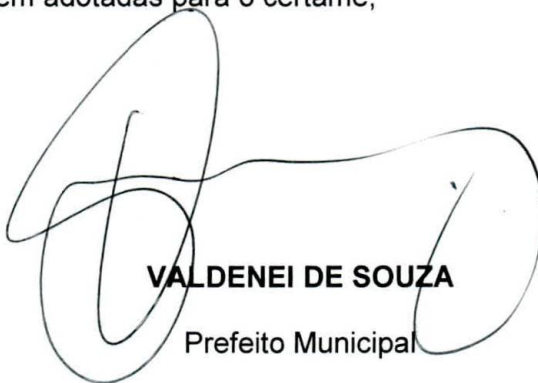
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de MARLY KETES ROSSI requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÂ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000016

**PARECER JURIDICO Nº357/2021 – LIC**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000.**

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº106/2021.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação





# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000017

ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

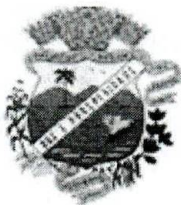
Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é de: **R\$ 1.758,84 (Um mil Setecentos e Cinquenta e Oito reais)**, e considera-se o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez o decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores aplicados às modalidades:



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000018

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e Serviços de Engenharia

(...) a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 33.000,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso I, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme se infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, I, da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 08 de Setembro de 2021.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

Procurador do Município

OAB/PR 46.945





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000019

## PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÂ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000.

**VALOR:** R\$ 1.758,84 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Dias

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das faturas.

**CONTRATADO:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0001-43

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 4560             | 09.002.08.243.0801.6136 | 918              | 3.3.90.39.58.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 4940             | 09.004.08.244.0801.2093 | 0                | 3.3.90.39.58.00     | Do Exercício   |

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.



**VALDENI DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Palmital, 08/09/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000020

## HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº107/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, empresa inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 08/09/2021

VALDENEI DE SOUZA

**PREFEITO MUNICIPAL**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82  
**GESTÃO 2021-2024**

00002

## **GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2021**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÂ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 125/2021, Dispensa de Licitação nº 33/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 33/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

**Palmital-PR, 08/09/2021**



\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000022

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

DATA: 08/09/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/2021

CONTRATADO: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 1.758,84 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÂ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000.





## Município de Palmital - 2021

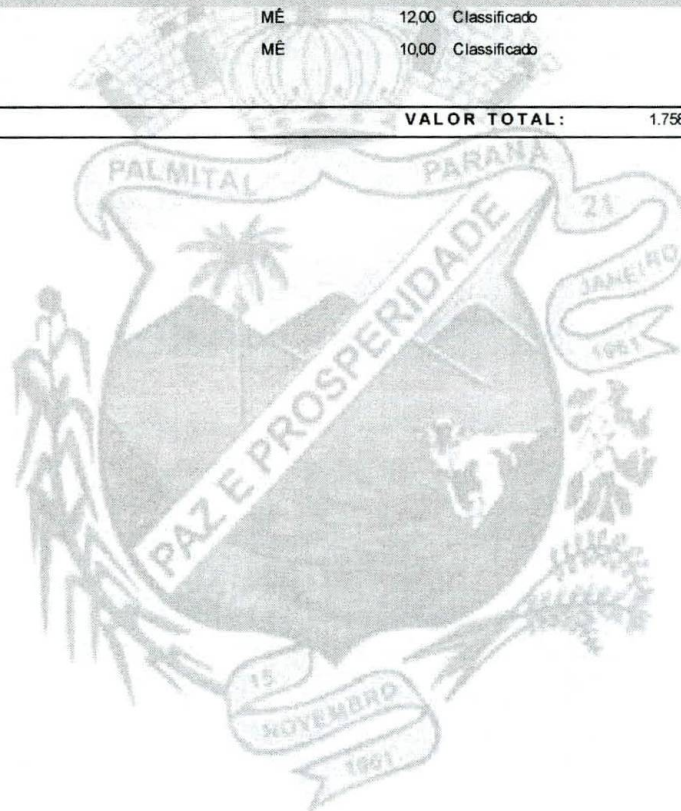
### Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 33/2021

Equipiano

Página:1

| Item                                               | Produto/Serviço                                             | UN.                      | Quantidade               | Status               | Marca | Modelo   | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|-------|----------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 36-1 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |                                                             | CNPJ: 76.535.764/0001-43 | Telefone: (21) 3131-3589 | Status: Classificado |       |          |                |             |     |
| Representante: 23793-1 GUSTAVO GIRALDES BETTONI    |                                                             |                          |                          |                      |       |          |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001                                |                                                             |                          |                          |                      |       |          |                |             |     |
| 001                                                | 33700 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | MÊ                       | 12,00                    | Classificado         |       |          | 136,57         | 1.638,84    | *   |
| 002                                                | 33701 TAXA DE ADESÃO                                        | MÊ                       | 10,00                    | Classificado         |       |          | 12,00          | 120,00      | *   |
| VALOR TOTAL:                                       |                                                             |                          |                          |                      |       | 1.758,84 |                |             |     |





# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000024

**PARECER JURIDICO Nº357/2021 – LIC**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÂ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000.**

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº106/2021.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação





# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000025

ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é de: **R\$ 1.758,84 (Um mil Setecentos e Cinquenta e Oito reais)**, e considera-se o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez o decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores aplicados às modalidades:



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000026

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e Serviços de Engenharia

(...) a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 33.000,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso I, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme se infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, I, da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 08 de Setembro de 2021.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

Procurador do Município

OAB/PR 46.945





# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000027

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**DISPENSA 033-2021**

Ofício 106/2021 - GAB Palmital PR, 08/09/2021.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de MARLY KETES ROSSI requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÂ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÂ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000.**

**VALOR: R\$ 1.758,84** (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Dias

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das faturas.

**CONTRATADO: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ: 76.535.764/0001-43**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercicio da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 4560             | 09.002.08.243.0801.6136 | 918              | 3.3.90.39.58.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 4940             | 09.004.08.244.0801.2093 | 0                | 3.3.90.39.58.00     | Do Exercício   |

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.



Palmital, 08/09/2021

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

000029

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÂ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, empresa inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 08/09/2021

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÂ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 125/2021, Dispensa de Licitação nº 33/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 33/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

**Palmital-PR, 08/09/2021**

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

|                                                                                                      |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>                                                                         |                         |
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021</b>                                                              | <b>DATA: 08/09/2021</b> |
| <b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/2021</b>                                                          |                         |
| <b>CONTRATADO: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>                                                 |                         |
| <b>CNPJ: 76.535.764/0001-43</b>                                                                      |                         |
| <b>CONTRATO Nº:</b>                                                                                  |                         |
| <b>VALOR: R\$ 1.758,84 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)</b> |                         |

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFÔNICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPAINHA Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000.

000030

**Publicado por:**

Noemi de Lima Moreira

**Código Identificador:**DC56B210

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2021. Edição 2345

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





000031

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade Executora                                                                 | MUNICÍPIO DE PALMITAL                                                                                                                                                                                                               |
| Ano*                                                                               | 2021                                                                                                                                                                                                                                |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                             | 33                                                                                                                                                                                                                                  |
| Modalidade*                                                                        | Processo Dispensa                                                                                                                                                                                                                   |
| Número edital/processo*                                                            | 107                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Instituição Financeira                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contrato de Empréstimo                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Descrição Resumida do Objeto*                                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA FIXA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI Nº 442 - CENTRO - PALMITAL - PR, 85270-000. |
| Dotação Orçamentária*                                                              | 0900208243080161363390395800                                                                                                                                                                                                        |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                            | 1.758,00                                                                                                                                                                                                                            |
| Data Publicação Termo ratificação                                                  | 08/09/2021                                                                                                                                                                                                                          |
| Data de Lançamento do Edital                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Data da Abertura das Propostas                                                     |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                                   | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                            |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                               | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                            |
| Percentual de participação:                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                            |
| Data Cancelamento                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |

CPF: 66980070991 (Logout)

AO MUNICÍPIO DE PALMITAL / PR  
E-MAIL: CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR  
<centralcontrolepalmital@hotmail.com>

Como é do conhecimento de V.Sa., a Oi presta serviços de Telecomunicação para esta Empresa, não obstante, conforme se verifica tal serviço está sendo prestado sem cobertura contratual. A Oi vem informar que tais serviços serão descontinuados, passando a não mais fazer parte do portfólio de serviços prestados por esta empresa, o que acarretará na impossibilidade da continuidade da sua prestação.

Em virtude disso, a Oi informa que encaminhará cronograma para desativação dos serviços prestados, o que será formalizado, através de nova notificação a ser encaminhada oportunamente.

Certos de sua compreensão, a Oi se coloca à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Atenciosamente,  
**Ligia Carla Moraes**  
Gerente de Negócios Corporativo Centralizado  
Vendas Corporativo Oi Soluções  
Celular: (71) 98555-8491  
[ligia.moraes@oi.net.br](mailto:ligia.moraes@oi.net.br)



**RES: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL**

000033

Ligia Carla Da Silva Moraes &lt;ligia.moraes@oi.net.br&gt;

Seg, 27/09/2021 16:24

Para: CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR &lt;centralcontrolepalmital@hotmail.com&gt;

1 anexos (253 KB)

COMUNICADO PALMITAL PR.pdf;

**Oi Jéssica boa tarde tudo bem ?**

Não conseguiremos seguir com o fornecimento da linha fixa, uma vez que a Oi não trabalhará mais com esse serviço. Para a sua cidade, não temos viabilidade para entrega. Segue comunicado Oficial da descontinuação dos serviços em Cobre ( anexo).

| Resultado Consulta                 |           |                                            |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|
| Endereço consultado:               |           |                                            |
| Logradouro:                        | Bairro:   | Cidade:                                    |
|                                    |           | Palmital                                   |
| UF:                                | Cep:      |                                            |
| PR                                 | 85270-000 |                                            |
| Prosseguir com a Negociação?       |           | Ver endereço no Google Maps                |
| <input type="button" value="Não"/> |           | <input type="button" value="Clique aqui"/> |

Atenciosamente,

**Ligia Carla Moraes**

Gerente de Negócios Corporativo Centralizado

Vendas Corporativo Oi Soluções

Celular: (71) 98555-8491

[ligia.moraes@oi.net.br](mailto:ligia.moraes@oi.net.br)

A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.



Para se cadastrar, entre em contato com seu Executivo de Atenção ou envie email para [portal@oi.solucoes@oi.net.br](mailto:portal@oi.solucoes@oi.net.br), informando os seguintes dados da sua empresa: CNPJ, Razão Social, Contato e Telefone.

**De:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <centralcontrolepalmital@hotmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 27 de setembro de 2021 14:37**Para:** Ligia Carla Da Silva Moraes <ligia.moraes@oi.net.br>**Assunto:** ENC: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

Boa Tarde Lígia

Segue o parecer, já faz mais de meses que tenho agilizar a aquisição de uma linha com a Jaqueline e até agora nada, estou reencaminhando os documentos.



att Jessica

000034

**De:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <centralcontrolepalmital@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 27 de setembro de 2021 14:20  
**Para:** Jaqueline Silva Calmon <jaqueline.calmon@oi.net.br>  
**Assunto:** ENC: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

---

**De:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <centralcontrolepalmital@hotmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 9 de setembro de 2021 15:37  
**Para:** Jaqueline Silva Calmon <jaqueline.calmon@oi.net.br>  
**Assunto:** RE: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

Segue o parecer jurídico, conforme solicitado.

**CENTRAL MUNICIPAL DE CONTROLE PALMITAL PR**  
**HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 07:30 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00**  
**Email:** [centralcontrolepalmital@hotmail.com](mailto:centralcontrolepalmital@hotmail.com)  
**Rua** Maximiliano Vicentin – 125 Centro  
**CEP:** 85270.000 **Fone:** (42)36572219  
JESSICA (42) 36571222 -PREFEITURA

---

**De:** Jaqueline Silva Calmon <jaqueline.calmon@oi.net.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 9 de setembro de 2021 15:15  
**Para:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <centralcontrolepalmital@hotmail.com>  
**Assunto:** RES: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

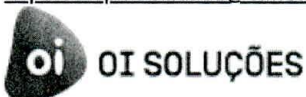
**Prezada, boa tarde.**

Foi informado no contrato o número do Processo Administrativo, porém não foi anexado o Parecer Jurídico referente à contratação.

Preciso desse documento para anexar à solicitação.

Atenciosamente,  
**Jaqueline Calmon**  
**Gerente de Negócios Corporativos Privado/Gov**  
Diretoria Clientes Empresariais  
Oi Móvel (71) 98553-3259  
[jaqueline.calmon@oi.net.br](mailto:jaqueline.calmon@oi.net.br)

0800 031 8031 - Para abrir chamado Defeito de VOZ  
0800 024 7419 - Para abrir chamado Defeito de Tridigito e 0800  
0800 641 0641 - Para abrir chamado Defeito de DADOS  
0800 613 031 – Opção 3 – Chamados Anti DDoS  
0800 286 9545 – Opção 2 – Serviços Gerenciados  
[pedidoscorpfixovelo@oi.net.br](mailto:pedidoscorpfixovelo@oi.net.br) - Para encaminhamento de solicitações via e-mail – Telefone fixo.  
[solicitacoescorpmobilidade@oi.net.br](mailto:solicitacoescorpmobilidade@oi.net.br) - Para encaminhamento de solicitações via e-mail – Mobilidade  
[Reparocorpmobilidade@oi.net.br](mailto:Reparocorpmobilidade@oi.net.br) – Para encaminhamento de Reparo de Móvel via e-mail - Mobilidade



---

**De:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <centralcontrolepalmital@hotmail.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de setembro de 2021 13:16  
**Para:** Jaqueline Silva Calmon <jaqueline.calmon@oi.net.br>  
**Assunto:** RE: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

Segue o contrato assinado, no qual foi feito uma licitação na modalidade de dispensa para aquisição de uma linha telefônica.  
att Jessica

000035

**CENTRAL MUNICIPAL DE CONTROLE PALMITAL PR****HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 07:30 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00****Email:** [centralcontrolepalmital@hotmail.com](mailto:centralcontrolepalmital@hotmail.com)**Rua** Maximiliano Vicentin – 125 Centro**CEP:** 85270.000 **Fone:** (42)36572219**JESSICA** (42) 36571222 -PREFEITURA**De:** Jaqueline Silva Calmon <[jaqueline.calmon@oi.net.br](mailto:jaqueline.calmon@oi.net.br)>**Enviado:** terça-feira, 31 de agosto de 2021 19:19**Para:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <[centralcontrolepalmital@hotmail.com](mailto:centralcontrolepalmital@hotmail.com)>**Assunto:** RES: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

Prezados, boa noite.

Segue em anexo.

Atenciosamente,

**Jaqueline Calmon****Gerente de Negócios Corporativos Privado/Gov**

Diretoria Clientes Empresariais

Oi Móvel (71) 98553-3259

[jaqueline.calmon@oi.net.br](mailto:jaqueline.calmon@oi.net.br)

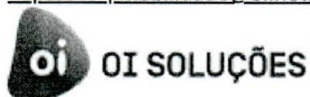
0800 031 8031 - Para abrir chamado Defeito de VOZ

0800 024 7419 - Para abrir chamado Defeito de Tridigito e 0800

0800 641 0641 - Para abrir chamado Defeito de DADOS

0800 613 031 – Opção 3 – Chamados Anti DDoS

0800 286 9545 – Opção 2 – Serviços Gerenciados

[pedidoscorpfixovelo@oi.net.br](mailto:pedidoscorpfixovelo@oi.net.br) - Para encaminhamento de solicitações via e-mail – Telefone fixo.[solicitacoescorpomobildade@oi.net.br](mailto:solicitacoescorpomobildade@oi.net.br) - Para encaminhamento de solicitações via e-mail – Mobilidade[Reparocorpomobildade@oi.net.br](mailto:Reparocorpomobildade@oi.net.br) – Para encaminhamento de Reparo de Móvel via e-mail - Mobilidade**De:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <[centralcontrolepalmital@hotmail.com](mailto:centralcontrolepalmital@hotmail.com)>**Enviada em:** sexta-feira, 13 de agosto de 2021 10:46**Para:** Jaqueline Silva Calmon <[jaqueline.calmon@oi.net.br](mailto:jaqueline.calmon@oi.net.br)>**Assunto:** RE: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

Bom dia Jaqueline

Estou fazendo o parecer jurídico e o processo administrativo conforme orientações suas.

Preciso que para ter o andamento do processo você me envie os documentos abaixo:

Contrato social

FGTS estadual e federal

Cópia do documento do responsável.

att Jessica

**CENTRAL MUNICIPAL DE CONTROLE PALMITAL PR****HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 07:30 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00****Email:** [centralcontrolepalmital@hotmail.com](mailto:centralcontrolepalmital@hotmail.com)**Rua** Maximiliano Vicentin – 125 Centro**CEP:** 85270.000 **Fone:** (42)36572219**JESSICA** (42) 36571222 -PREFEITURA



000036

**De:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <centralcontrolepalmital@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 2 de agosto de 2021 10:08

**Para:** Jaqueline Silva Calmon <jaqueline.calmon@oi.net.br>

**Assunto:** ENC: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

### **CENTRAL MUNICIPAL DE CONTROLE PALMITAL PR**

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 07:30 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00**

**Email:** [centralcontrolepalmital@hotmail.com](mailto:centralcontrolepalmital@hotmail.com)

**Rua** Maximiliano Vicentin – 125 Centro

**CEP:** 85270.000 **Fone:** (42)36572219

JESSICA (42) 36571222 -PREFEITURA

---

**De:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <centralcontrolepalmital@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 29 de julho de 2021 14:49

**Para:** Jaqueline Silva Calmon <jaqueline.calmon@oi.net.br>

**Assunto:** RE: CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

Segue documentos necessários para aquisição de linha. Aguardo retorno o mais breve possível.  
att Jessica

---

**De:** Jaqueline Silva Calmon <jaqueline.calmon@oi.net.br>

**Enviado:** terça-feira, 6 de julho de 2021 21:52

**Para:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <centralcontrolepalmital@hotmail.com>

**Assunto:** CONTRATO OI/ MUNICIPIO DE PALMITAL

**Prezada, boa noite.**

Segue contrato para aquisição de linha fixa para assinatura do Representante Legal. Solicito que me encaminhe, juntamente, com os seguintes documentos:

- ✓ RG e CPF ou CNH (Representante Legal);
- ✓ ATA DE POSSE/PORTARIA/NOMEAÇÃO.

No aguardo.

Atenciosamente,

**Jaqueline Calmon**

**Gerente de Negócios Corporativos Privado/Gov**

Diretoria Clientes Empresariais

Oi Móvel (71) 98553-3259

[jaqueline.calmon@oi.net.br](mailto:jaqueline.calmon@oi.net.br)

0800 031 8031 - Para abrir chamado Defeito de VOZ

0800 024 7419 - Para abrir chamado Defeito de Tridigito e 0800

0800 641 0641 - Para abrir chamado Defeito de DADOS

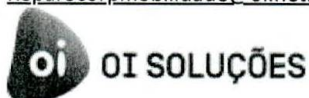
0800 613 031 – Opção 3 – Chamados Anti DDoS

0800 286 9545 – Opção 2 – Serviços Gerenciados

[pedidoscorpofiixovelox@oi.net.br](mailto:pedidoscorpofiixovelox@oi.net.br) - Para encaminhamento de solicitações via e-mail – Telefone fixo.

[solicitacoescorpmobilidade@oi.net.br](mailto:solicitacoescorpmobilidade@oi.net.br) - Para encaminhamento de solicitações via e-mail – Mobilidade

[Reparocorpmobilidade@oi.net.br](mailto:Reparocorpmobilidade@oi.net.br) – Para encaminhamento de Reparo de Móvel via e-mail - Mobilidade



---

**De:** CENTRAL DE CONTROLE PALMITAL PR <centralcontrolepalmital@hotmail.com>

**Enviada em:** terça-feira, 22 de junho de 2021 15:15



**Para:** Jaqueline Silva Calmon <[jaqueline.calmon@oi.net.br](mailto:jaqueline.calmon@oi.net.br)>

**Assunto:** ADQUIRIR LINHA

000037

Boa tarde Jaqueline!

Conforme contato telefônico, estou enviando esse pedido pois gostaria de adquirir uma nova linha telefônica no endereço que está na tabela abaixo, visando a abertura desse estabelecimentos peço a gentileza do breve retorno deste e-mail.

Endereço:  
Rua Escrivã Egleci Terezinha Gomes Campanini nº 442 - Centro  
Palmital - Paraná  
85270-000

att Jessica

**CENTRAL MUNICIPAL DE CONTROLE PALMITAL PR**

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 07:30 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00**

**Email:** [centralcontrolepalmital@hotmail.com](mailto:centralcontrolepalmital@hotmail.com)

**Rua** Maximiliano Vicentin – 125 Centro

**CEP:** 85270.000 **Fone:** (42)36572219

JESSICA (42) 36571222 -PREFEITURA

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.